



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

LEI ORDINÁRIA Nº. 752/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para ajustes em emendas impositivas retificadas pelos Edis e contém outras providências.”

O povo de Virgínia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 173.561,15 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) no Orçamento do Exercício de 2025, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA	VALOR
3.3.90.39.00.2.05.03.13.392.0012.1.0091	OTIM., APERF. E INCENT. DE AÇÕES CULTURAIS - EP 01	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00.2.04.02.10.302.0010.1.0093	CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - EP 02	R\$ 38.442,93
3.3.50.43.00.2.09.00.08.244.0005.1.0094	CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS - EP 02	R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00.2.12.00.08.244.0005.1.0101	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EP 05	R\$ 31.442,93
3.3.50.43.00.2.09.00.08.244.0005.1.0105	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EP 06	R\$ 28.442,93
3.3.50.43.00.2.09.00.08.244.0004.1.0106	EXEC. EMENDAS PARLAM. A ASSISTÊNCIA SOCIAL - EP 07	R\$ 38.466,36
3.3.90.39.00.2.05.03.13.392.0012.1.0113	PROM. DE FESTIV. POPULARES E TRADICIONAIS - EP 08	R\$ 11.766,00
TOTAL		R\$ 173.561,15

Art. 2º. - Para atender o disposto no artigo anterior conforme termos do parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, promove-se o cancelado das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA	VALOR
3.3.90.30.00.2.05.03.13.392.0012.1.0091	OTIM., APERF. E INCENT. DE AÇÕES CULTURAIS - EP 01	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.15.451.0007.1.0096	OTIM. E APERF. DAS AÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS - EP 02	R\$ 10.000,00
3.3.50.43.00.2.04.02.10.302.0010.1.0095	SUBVENÇÕES SOCIAIS - EP 02	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0005.1.0094	CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS - EP 02	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.17.512.0011.1.0097	OTIM. E APRIM. DAS AÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO - EP 02	R\$ 13.442,93
3.3.90.30.00.2.12.00.08.244.0005.1.0101	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EP 05	R\$ 15.720,93
3.3.50.43.00.2.04.02.10.302.0010.1.0102	CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - EP 05	R\$ 15.722,00
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0005.1.0105	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EP 06	R\$ 10.000,00
3.3.50.43.00.2.04.02.10.302.0010.1.0104	CONCESSÕES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - EP 06	R\$ 18.442,93
3.3.90.30.00.2.06.01.15.452.0003.1.0107	PRESERVAÇÃO E APERF. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EP 07	R\$ 27.542,36
3.3.90.30.00.2.06.01.17.512.0011.1.0109	OTIM. E APRIM. DAS AÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO - EP 07	R\$ 3.624,00
4.4.90.51.00.2.06.01.15.452.0003.1.0108	PRESERVAÇÃO E APERF. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EP 07	R\$ 7.300,00
3.3.90.30.00.2.05.03.13.392.0012.1.0113	PROM. DE FESTIV. POPULARES E TRADICIONAIS - EP 08	R\$ 11.766,00
TOTAL		R\$ 173.561,15

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Virgínia, 03 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 07/07/25

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Bruno Ribeiro Negreiros
Bruno Ribeiro Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
03/07/25
João Luis de Mello Carvalho
Chefe de Gabinete
MATRÍCULA Nº 6341